



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ribeirão Corrente/SP, 11 de Março de 2015

Ofício nº 061/2015 – GAB

Exmo. Sr.

**CARLOS GERALDO SANTANA DE OLIVEIRA**

Secretário Nacional de Esporte, Educação Lazer e Inclusão Social

Ministério do Esporte

Brasília - DF

**Ref.: Programa Esporte e Lazer da Cidade – Convênio nº 774057/2012**

Senhor Secretário,

O Município de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, tem a honra de dirigir-se à Vossa Excelência e o faz para propor a data da realização do Módulo de Avaliação II do Programa Esporte e Lazer **Convênio nº 774057/2012**, nos termos a seguir mencionados.

1. de 23 a 24 de Abril de 2015 Módulo de Avaliação II do Programa Esporte e Lazer – TODAS AS IDADES, com carga horária de 16 horas, presença de 12 pessoas entre coordenadores, agentes sociais, representantes da entidade de controle social e colaboradores

2. A referida formação será realizada na Casa da Cultura, Rua Prudente de Moraes, 850, Centro – Ribeirão Corrente/SP, ficando como responsável pela formação o Coordenador técnico do programa Sr. Sandro Ribeiro dos Santos, Contatos: (16) 991277997 ou (16) 37491009, email sandrinho\_ribeiro@hotmail.com

3. Vale Ressaltar Ainda que A Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente Realizou de 23 a 26 de Janeiro de 2014 o Módulo INTRODUTÓRIO e de 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
ESTADO DE SÃO PAULO

a 03 de Outubro de 2014 o Modulo de AVALIAÇÃO I (AV.I) em ambas as ocasiões a formadora foi a Sra. Liana Abrão Romera.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, apresentamos à Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. Cordialmente,

Subscrevemo-nos

  
**Airton Luiz Montanher**  
**Prefeito Municipal**